



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 440, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5745/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir do dia 17 de março de 2021, **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO (REPRESENTA)
Amanda Fontes Silva Duque	Secretaria Municipal de Assistência Social
José Roberto Barros Vieira	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Maria Cláudia da S. Matos	Conselho Tutelar
Felipe da Silva Duque	SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação e Professor da Rede Municipal de Ensino
Sylvania Neuba Menezes Afonso	SEEDUC
Manoel Ricardo Pereira	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil
Maria Inês Motta de Oliveira	Representante da Escola da Rede Estadual de Ensino/ CIMEE/ Theodorico
Rodrigo Abrantes Lamas	Representante das Escolas Particulares – Colégio Líder
Marcelo	Educandário nos Passos de Jesus
Alexandre Barroso Barreto	ACIVA
Ailton Batista	Presidente da Comissão Municipal de Educação, Instituída pela Câmara Municipal de Valença

Victor Frizeiro da Costa	OAB
Denise de Jesus Silva Souza	Secretaria Municipal de Administração
Juliana Arbex Montenegro	Colégio Valenciano São José de Aplicação
Paulo Sérgio Murat Júnior	Comandante da Guarda Municipal
Valéria Leiroz de Novaes	Secretaria Municipal de Educação
Graziele Corrêa de Lima	Secretaria Municipal de Educação
Eliane Aparecida da Silva Ferreira	Secretaria Municipal de Educação
Lucrécia Souza Santos	Secretaria Municipal de Educação
Andréa Oliveira das Graças Lasneaux	Secretaria Municipal de Educação
<i>José Rogério Moura de Almeida Neto</i>	UNIFAA
Ailton da Silveira Brito	Polícia Militar
Priscila Medeiros de Almeida Silva	PROERG
Camila Trindade de Farias	Representante de Pais das Escolas Municipais
Marianne Elena da Silva	Procuradoria Geral do Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1324